

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC EDITAL Nº 06/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

1.PREÂMBULO

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de Iniciação Científica voluntária.

2. OBJETIVOS

A Iniciação Científica é um Programa de inserção do aluno de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos alunos para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

Disponibilidade de **26 vagas** para desempenhar atividades relacionadas à pesquisa científica de acordo com o ANEXO 1.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica deverão ser efetuadas pelo site FPP (<u>Clique Aqui</u>) entre os dias <u>12/05/2023</u> a <u>28/05/2023</u>. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 4.1.1 Currículo Lattes e Carta de intenção à IC, em único documento.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:
- 5.1.1 Estejam regularmente matriculados na FPP;
- 5.1.2 Não tenham vínculo empregatício;
- 5.1.3 Apresentem desempenho escolar satisfatório;
- 5.1.4 Não estejam no primeiro ou último período do curso.
- 5.1.5 Disponibilidade de 20 horas semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá na análise do currículo pelos orientadores e os selecionados serão divulgados nos sites https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/ no dia 02/06/2023 com a data, horário e link



da entrevista *on-line* sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu desempenho escolar. As entrevistas de seleção serão realizadas no período de 05 a 07/06/2023.

7. NOTA FINAL

- 7.1 A nota final de cada candidato será a nota obtida na entrevista.
- 7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas.
- 7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados.

8. RESULTADOS

A divulgação dos resultados será nos sites https://stricto-sensu.fpp.edu.br/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/ e https://stricto-sensu.fpp.edu.br/ensino-ciencias-da-saude/ no dia 14/06/2023 às 18 horas.

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE BOLSAS

Fará parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica e de Bolsas, os docentes: Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.ª Dr.ª Claudia Sirlene de Oliveira, Prof.ª Dr.ª Daniele Maria Ferreira e Prof.ª Dr.ª Maria Rosa Machado Prado e Luciane Favareto da Silva - Secretária Stricto Sensu.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC

- 10.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de atividades da pesquisa a ser realizada;
- 10.2 Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos e no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE).
- 10.3 Elaborar relatórios para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 12 de maio de 2023. Prof.ª Dr.ª Rosiane Guetter Mello DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da FPP



Letra correspondente a vaga de escolha	Vagas	Projeto	Orientador(a)	Requisitos
А	02	Ensino em segurança do paciente	Elaine Rossi Ribeiro	- Aluno de medicina do segundo ao sétimo período.
В	01	Estudo de novas opções de tratamento para doenças inflamatórias intestinais.	Daniele Maria Ferreira	- Estar cursando Biomedicina ou Farmácia (a partir do terceiro semestre).
С	02	Células-tronco derivadas da geleia de Wharton e da membrana amniótica para estudos de doenças neurológicas; Foco nas Doenças de Parkinson e Alzheimer.	Katherine Athayde Teixeira de Carvalho	- Biomedicina, Farmácia ou Medicina (a partir do quarto semestre).
D	01	Inclusão no Ensino Superior - Transtornos de aprendizagem	Maria Rosa Machado Prado	- Estar cursando psicologia a partir do 3° período até o 7° período
E	01	Avaliação institucional utilizada como ferramenta para a formação de docentes em cursos na área da saúde	Maria Rosa Machado Prado	- Estar cursando psicologia, medicina a partir do 3º período até o 7º período
F	01	Questão ambiental no país Timor Leste	Leide da Conceição Sanches	- Estar cursando medicina a partir do 5° ao 7° período
G	01	Biomarcadores de prognóstico e os tumores pediátricos do SNC	Cleber Machado de Souza	- Estar cursando Biomedicina ou Farmácia (a partir do quarto semestre).
Н	01	Epidemiologia das Infecções Relacionadas a Assistência a saúde (IRAS)	Libera Maria Dalla Costa	- Estar cursando Biomedicina ou Farmácia a partir do quarto semestre
I	01	Epidemiologia das Infecções Fúngicas Relacionadas a Assistência a Saúde	Libera Maria Dalla Costa	- Estar cursando Biomedicina ou Farmácia a partir do quarto semestre



J	01	Isolamento e preservação de microrganismos	Libera Maria Dalla Costa	Estar cursando Biomedicina ou Farmácia a partir do segundo período
К	02	Avaliação institucional utilizada como ferramenta para a formação de docentes em cursos na área da saúde	Mara Cordeiro	- Estar cursando psicologia, a partir do 8 período c
L	01	Entendimento dos Docentes sobre Projeto Pedagógico de Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu	Rosiane Mello	- Alunos de qualquer curso a partir do 2º período
M	01	Internacionalização no Ensino Superior	Rosiane Mello	- Alunos de qualquer curso a partir do 2º período
N	01	Competências. Raciocínio clínico	Roberto Zonato Esteves	Estar cursando Medicina (5° ao 7° períodos)
0	04	Simulação Clínica	Gerson Alves	- Alunos de medicina a partir do 5º período - que tenham interesse em trabalhar com simulação clínica, principalmente na área de urgência
P	02	Simulação Clínica	Gerson Alves	- Alunos de Enfermagem a partir do 5º período - que tenham interesse em trabalhar com simulação clínica, principalmente na área de urgência
Q	1	Simulação Clínica	Gerson Alves	- Alunos de Farmácia a partir do 4º período - que tenham interesse em trabalhar com simulação clínica, principalmente na área de urgência
R	1	Simulação Clínica	Gerson Alves	- Alunos de Psicologia a partir do 4º período - que tenham interesse em trabalhar com simulação clínica, principalmente na área de urgência
S	1	Modelo Pré-clínico de Parkinsonismo com Alfa-sinucleína	Katherine Athayde Teixeira de Carvalho	- Alunos de Biomedicina e Farmácia a partir do 2º período
Т	1	Desenvolvimento de jogos digitais na área de Microbiologia e Bioquímica	Maria Rosa Prado	- Alunos do 3º período ao 7º de farmácia e medicina